



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº /2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER REAJUSTE NO VALOR DO AUXÍLIO-TRANSPORTE E/OU AUXÍLIO-GASOLINA DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações de diversos servidores municipais que enfrentam diariamente elevados custos com deslocamento para o exercício de suas funções.

Considerando o aumento constante dos preços dos combustíveis, passagens e demais despesas relacionadas ao transporte, o valor atualmente concedido muitas vezes não acompanha a realidade econômica, gerando impacto significativo no orçamento dos trabalhadores.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de Maio de 2026.

---

Vereador  
Cláudio Roberto de Castro  
Cláudio Enfermeiro